

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no Art. 1º desta Instrução de Serviço.

Vitória, 04 de janeiro de 2024.

**SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA**  
DIRETORA GERAL

**Protocolo 1243086**

**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 733/2023**

**PROCESSO Nº 2023-ZBHCL**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

**CONTRATADO:** Aurea da Silva Galvão Almeida

**Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta - Da Carga Horária, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O Contratado terá Carga Horária de 90 (noventa horas)"

Vitória, 10 de Janeiro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora-Presidente / ESESP

**Protocolo 1243340**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 735/2023**

**PROCESSO Nº 2023-FW6CN**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

**CONTRATADO:** Gelson Silva Junquilha

**Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta - Da Carga Horária, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O Contratado terá Carga Horária de 150 (cento e cinquenta horas)"

Vitória, 10 de Janeiro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora-Presidente / ESESP

**Protocolo 1243345**

**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**

#### **ERRATA**

O PRODEST retifica a publicação do protocolo nº 1242292 do dia 10/01/2024:

**Onde lê-se** [www.prodest.es.gov.br/UNIDADE CONTROLEINTERNO/NormasdeProcedimentos/Exclusiva](http://www.prodest.es.gov.br/UNIDADE%20CONTROLEINTERNO/NormasdeProcedimentos/Exclusiva)

**Leia-se** <https://prodest.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva>

Vitória/ES, 10 de janeiro de 2024

**MARCELO AZEREDO CORNELIO**  
DIRETOR GERAL

**Protocolo 1243603**

**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 001.1C DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

**Divulga Pauta nº 001/2024, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 16.01.2024.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

**PAUTA Nº 001/2024 DA SESSÃO DO DIA 16/01/2024**

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 16/01/2024, às 09 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA - Processo: 73833363 - Apensos: 74115499, 77472713 - Auto de Infração: 50180188 - Recursos de Ofício e Voluntário - Autuante: JOAO BATISTA GUEDES DAS NEVES - Advogado: WAGNER SILVA RODRIGUES - Relatora designada: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

02 - HELICELIO DE SOUZA - ME - Processo: 86332724 - Auto de Infração: 50509622 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCO ANTONIO ALVES DO ESPÍRITO SANTO - Relator designado: JONATHAS DE OLIVEIRA CERQUEIRA.

03 - HELICELIO DE SOUZA - ME - Processo: 86332988 - Auto de Infração: 50509633 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCO ANTONIO ALVES DO ESPÍRITO SANTO - Relator designado: JONATHAS DE OLIVEIRA CERQUEIRA.

04 - SUPERMERCADOS ARACRUZ LTDA (ORIUNDI SUPERMERCADOS LTDA) - Processo: 88957950 - Auto de Infração: 50656955 - Recurso de Ofício - Autuante: ELSON VIDAL DE FARIA - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relatora: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

05 - CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A - Processo: 86378945 - Auto de Infração: 50511211 - Recurso Voluntário - Autuante: AYLTON KENNEDY PITANGA COSTA - Relator designado: JONATHAS DE OLIVEIRA CERQUEIRA.